



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL Nº 02/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 30 de dezembro de 2022, torna público que:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, para alterar os requisitos mínimos exigidos para os cargos de Oficineiro de Teatro e Oficineiro de Pães, Bolos Tortas e Bolachas, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na contratação	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (dezembro/2022)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
05	Oficineiro de Teatro	01 + 01 CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Profissional com formação em Ensino Superior em Artes Cênicas; c) Experiência de no mínimo 01 ano na área devidamente comprovada.	20h	R\$ 1.200,00
26	Oficineiro de Pães, Bolos, Tortas e Bolachas	01 + 01 CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental completo; c) Experiência de no mínimo 01 ano na área devidamente comprovada.	20h	R\$ 1.200,00

1.2. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, para alterar o período de envio de títulos, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Prova de Títulos (Período de envio de títulos), até 18h	02 a 17/01/2023

1.3. Retifica-se o **item 4.17.2** do Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, para alterar o endereço eletrônico quando a dúvidas de competência do Município, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

4.17.2. Dúvidas quanto ao(s) requisito(s) do(s) cargo(s) e ao que compete ao Município de Pinheiro Machado poderão ser esclarecidas pelo e-mail: comissao.executiva@pinheiomachado.rs.gov.br.

1.4. Retificam-se os **itens 8.2.2 e 8.2.3** do Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, para fazer constar a previsão de envio de títulos somente aos candidatos devidamente deferidos, ou seja, isentos ou que realizaram o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

8.2.2. A Prova de Títulos será avaliada para todos os candidatos inscritos e deferidos (isentos ou que realizaram o pagamento do boleto da taxa de inscrição), sendo que os candidatos deverão enviar os títulos na MODALIDADE ELETRÔNICA, durante o período de 02 a 17/01/2023.

8.2.3. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, após o deferimento de sua inscrição (por isenção ou reconhecimento do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição), onde estará disponível a opção de Prova de Títulos, devendo o candidato preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

1.5. Retifica-se a **assinatura** do Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, para fazer constar a nomenclatura correta do cargo de Prefeito Municipal, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal de Pinheiro Machado/RS

1.6. Retifica-se no **Anexo II** do Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, a nomenclatura do cargo de Oficineiro da Beleza no conteúdo de prova referente aos Conhecimentos Específicos, com as devidas alterações, e não como constou:

Oficineiro da Beleza

1.7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 30 de dezembro de 2022, as quais são ratificadas.

Pinheiro Machado/RS, 02 de janeiro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal de Pinheiro Machado/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária Municipal da Administração